

João Pessoa, 13 de outubro de 2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT nº 26331/2014;

**R E S O L V E**

I - Homologar o pagamento de mais 1,0 (uma) diária ao Juiz do Trabalho **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, matrícula nº 101258410, pelo seu comparecimento, na condição de participante e debatedor, na II INTERJUD, como parte da proposta de reformatação da Semana do Judiciário no interior da Paraíba, realizada no período de 10 a 11 de setembro de 2014, na cidade de Patos-PB.

A mencionada diária é justificada pelo fato de o magistrado ter retornado da cidade de Patos no dia seguinte ao encerramento do evento, ou seja, no dia 12.09.2014, e não no dia 11.09.2014 como informou o ATO TRT GP TRT GP 416/2014.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente